

ACEITA PEDIDO DE RENÚNCIA DE JUIZ EFETIVO DO TRIBUNAL
ELEITORAL MAÇÔNICO

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Considerando o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Tomaz Alves Cangerana (L. 37) do cargo de Juiz Efetivo do Tribunal Eleitoral Maçônico,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de renúncia do Resp.: Ir.:

Tomaz Alves Cangerana (L. 37) do cargo de Juiz Efetivo do Tribunal Eleitoral Maçônico;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Tomaz Alves Cangerana (L. 37), pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre